



AUTORIZAÇÃO CME Nº 02/2018 DE 31 DE JULHO DE 2017

Concede Autorização de Nº02/2018 para o cargo de Secretária Escolar do Colégio Municipal João XXIII, a título precário pelo prazo em que esta estiver lotada nesta Unidade de Ensino.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPITANGA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 07/2018 e de acordo com a legislação, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a autorização à funcionária, **MÁRCIA CRISTIANE DA SILVA MEIRA SANTOS**, para função de Secretária Escolar, a título precário pelo prazo em que esta estiver lotada nesta Unidade de Ensino, **COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO XXIII**, que atende a clientela do Ensino Fundamental Anos Finais nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Art. 2º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Conselho Municipal de Educação.

Itapitanga, 31 de julho de 2018.


Ednalva Nunes de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapitanga-BA

Conselho Municipal de Educação de Itapitanga
CEP: 45645-000

E-mail: cmeitapitanga2017@gmail.com